

**PARECER Nº 318/2013 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 258/2012.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a “Quinzena de Esclarecimento à População Sobre Panificação”, salientando a importância da aquisição de produtos de panificação com procedência regular, a ser realizada, anualmente, no mês de outubro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo apresentado com o objetivo de realizar as devidas adequações técnicas.

Segundo a justificativa do autor, a propositura visa conscientizar e estimular as boas práticas para aquisição de produtos de panificação e seus derivados, sobretudo quando esses alimentos são comercializados nas vias públicas sem a devida comprovação formal da sua procedência.

Entre os procedimentos a serem adotados destaca-se a rigidez relativa aos aspectos de higiene quando da manipulação desses alimentos, promovendo dessa forma a defesa da saúde pública e a eliminação do risco de doenças e outros agravos, o que garante o bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 10/04/2013

Reis - (PT) - Presidente

Jean Madeira - (PRB) - Relator

Edir Sales - (PSD)

Florian Pesaro - (PSDB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)